



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 792 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de microssegmentação de redes.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 43526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de microssegmentação de redes.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (titular);
- b) Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);
- b) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);
- b) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 06/10/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3745524** e o código CRC **98A08224**.
